



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PR1 ENGENHARIA LTDA – ME PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES PARA AS OBRAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **PR1 ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.059.081/0001-11, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua Dr. Itamar Espindola, nº. 1155 A, sala 02, Bairro: Sapiranga, CEP: 60833-482, telefone: (85) 3472-7650, e-mail: pr1@pr1engenharia.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **PABLO OLIVEIRA ROLIM**, portador do RG nº. 2006009084460, inscrito no CPF/MF sob o nº. 804.435.593-68, e-mail: pablo@pr1engenharia.com.br, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas que se subscrevem, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços relativos à Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém e Interior do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 25 de outubro de 2019 e término em 22 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/Pa, 17 de junho de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

PABLO OLIVEIRA ROLIM
PR1 ENGENHARIA LTDA – ME

Testemunhas:

Tamila do Nascimento M. Nogueira
CPF nº 042.274.043-80

Natalia Zambelino
CPF nº 002.813.162-28

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.015/2019-DPG, DE 17/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública LETICIA MARIA GONCALVES FIN, Matrícula: 5942179/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 17/07 a 15/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446721

PORTARIA Nº 1.011/2019-DPG, DE 17/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, Matrícula: 5832080/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446716

PORTARIA Nº 1.012/2019-DPG, DE 13/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO, Matrícula: 54190211/ 3, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 25/07 a 23/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446725

PORTARIA Nº 1.020/2019-DPG, DE 17/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Matrícula: 55588713/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446709

PORTARIA Nº 1.014/2019-DPG, DE 17/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Matrícula: 55588962/ 3, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 22/07 a 20/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446718

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1023/2019-DPG, DE 19/06/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 13/06/2019, da Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES PAES, matrícula 57194429/ 2, referente ao P.A (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 700/2019-DPG, de 06/05/2019; publicada no Doe 33.869 de 09/05/2019, com gozo programado para 06/06 a 05/07/2019. Ficando agora os 23 (vinte e três) dias residuais para usufruto no período de 30/09 a 22/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446944

PORTARIA Nº 1.016/2019-DPG, DE 17/06/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do P.A (2018/2019) da Servidora Pública MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS, matrícula 304360/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 700/2019-DPG, de 06/05/2019; publicada no Doe nº 33.869, de 09/05/2019, com gozo programado para 03/06 a 02/07/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 24/06 a 23/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 446731

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 960/2019 – DPG, DE 18/06/2019.

Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 85/2019 – DPG, de afastamento para aposentadoria, publicada no DOE nº 33897, de 17/06/2019, em nome da Defensora Pública ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER, matrícula nº 3084019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 446669

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 959/2019 – DPG, DE 17/06/2019.

Conceder 08 (oito) dias de afastamento para Casamento ao Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 12/06/2019 a 19/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 446652

PORTARIA Nº 957/2019 – DPG, DE 12/06/2019.

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública WALDINEIA DA SILVA MORAES, matrícula 6010806, por falecimento de sua genitora, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 21/05/19 a 28/05/19.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 446650

PORTARIA Nº 956/2019 – DPG, DE 12/06/2019.

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula 80845845, por falecimento de sua genitora, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 25/05/19 a 01/06/19.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 446649

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2018/TJPA//Partes: TJPA e PR1 ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.059.081/0001-11// Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada para serviços relativos à Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém e Interior do Estado do Pará// Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias// Prazo de vigência: Início em 25/10/2019 e término em 22/01/2020// Data da assinatura do aditivo: 17/06/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA//

Protocolo: 445258

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 021/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CECAM –CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.159/0001-59, entidade mantenedora da Instituição de Ensino Superior FACULDADE DE TEOLOGIA FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANAS GAMALIEL – FATEFIG// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a instalação e funcionamento de JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no Campus da FACULDADE DE TEOLOGIA FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANAS GAMALIEL – FATEFIG, visando à solução de causas cíveis de menor complexidade, as que envolvam pedidos que não ultrapassem o teto legal, de acordo com os permissivos legais acima citados.// Vigência: 05 (cinco) anos, de 04/06/2019 a 04/06/2024// Data da assinatura: 04/06/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA. *Replicado por incorreção.

Protocolo: 446616

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2016 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão// CNPJ/MF nº 05.288.790/0001-76// Objeto do Convênio : Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os participantes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (Audi), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.//Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses//Valor: sem valor// Prazo de vigência: Início em 09/07/2019 e Término em 08/07/2022//Data da Assinatura do aditivo: 17/06/2019 // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJPA.

Protocolo: 445407